



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 237 DE 07 DE OUTUBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize junto ao setor competente deste município providências visando à **confeção de Uniformes para os Monitores Escolares do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois é de extrema importância a assimilação dos monitores escolares no desempenho de suas funções, com o uso de uniforme e crachá de identificação e função do servidor. O monitor tem um papel fundamental para garantir mais eficiência e segurança às crianças que utilizam o transporte escolar, e os pais e principalmente os alunos, usuários do transporte, precisam ter consciência de quem são os monitores.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia/ES, 07 de outubro de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 08 / 10 / 2013


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 878 Fis. 151 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 01 / 10 / 20 13

Carina Bora


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-Autor